

7.2.1. Regime Próprio de Previdência Social

A Tabela a seguir demonstra, de forma resumida e consolidada, o montante devido e o valor efetivamente repassado, oriundo das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, relativas ao exercício, referentes a todas as unidades gestoras (exceto câmara municipal), demonstrando, assim, que **houve o repasse integral** ao RPPS das contribuições previdenciárias.

Tabela 36. Contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal do exercício de 2022

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	12.876.220,15	12.876.220,15	0,00
Patronal	12.876.220,15	12.876.220,15	0,00
Total	25.752.440,30	25.752.440,30	0,00

Fonte: Peça 150 - Relatório Geral de Documentos e de Informações Registradas pelo Jurisdicionado, fls. 126 a 127.

Nota: Os valores das contribuições referem-se a todas as unidades gestoras, exceto Câmara Municipal.

Com relação aos parcelamentos dos débitos previdenciários junto ao RPPS, demonstra-se na Tabela a seguir, de forma resumida, o montante devido e os valores pagos no exercício, constatando que o Poder Executivo **efetuiu** os pagamentos devidos no exercício decorrentes dos termos de parcelamentos dos débitos previdenciários junto ao RPPS.

Tabela 37. Demonstrativo referente aos termos de parcelamento junto ao RPPS

Número do Termo de Parcelamento	Data da Pactuação	Valor Total Pactuado	Valor Devido no Exercício em Análise (A)	Valor Recebido no Exercício em Análise (B)	Valor que Deixou de Ser Repassado no Exercício (C = A - B)
00030/08	31.07.08	3.235.423,55	671.042,04	671.042,04	0,00

Fonte: Peça 150 - Relatório Geral de Documentos e de Informações Registradas pelo Jurisdicionado, fls. 125.

7.2.2. Regime Geral de Previdência Social

Com relação a contribuição ao RGPS, a Tabela a seguir demonstra, de forma resumida e consolidada, o montante devido e o valor efetivamente pago, oriundo das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, relativas ao exercício em análise, constatando que **houve** o pagamento integral ao RGPS das contribuições previdenciárias.